



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DAS FINANÇAS  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0072/2024  
DISPENSA Nº. 0072/2024

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**1. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇO** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.349.643/0001-10**, apresentou o menor valor por item, como também obtiveram a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação dos fornecedores

**2. DAS COTAÇÕES:**

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.349.643/0001-10**, neste ato representada por **VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF de Nº **765.006.163-91** que apresentou o menor valor para o **ITEM 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ 1.824,50 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

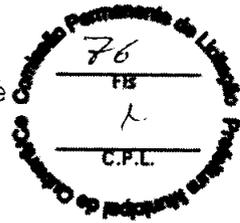
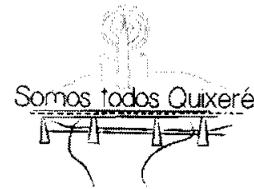
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
01	Locação de impressora multifuncional - Especificação: Impressão, Xerox (colorida, preto e branco) e Scanner: 10.000 (dez mil) impressões mensais, suporte de rede RJ45; reposição de tinta ou toner, e manutenção por conta da contratada.	MÊS	5	372,43	1.862,15	364,90	1.824,50

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DAS FINANÇAS  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023***

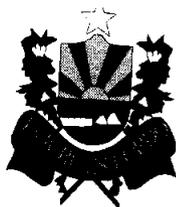
Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### 3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **NO MINIMO 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **09 de agosto de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 09.349.643/0001-10**, com endereço na TV. José Vieira, Nº 26, Centro, Russas/CE, CEP: 62.970-0000 neste ato representada por **VICENTE EDILSON EUTRAN MOREIRA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF de **Nº 765.006.163-91** que apresentou o menor valor para o ITEM 01 (ÚNICO) com o valor global de **R\$ 1.824,50 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	Locação de impressora multifuncional - Especificação: Impressão, Xerox (colorida, preto e branco) e Scanner: 10.000 (dez mil) impressões mensais, suporte de rede RJ45; reposição de tinta ou toner, e manutenção por conta da contratada.	MÊS	5	372,43	1.862,15	364,90	1.824,50

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO DAS FINANÇAS**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**

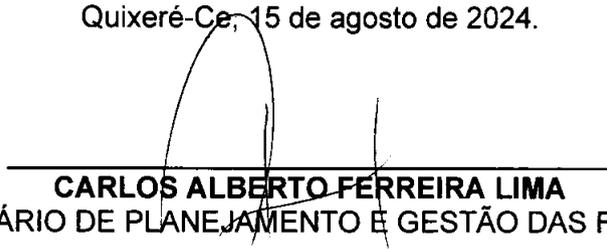


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VR UNI	VR TOT
1	Locação de impressora multifuncional - Especificação: Impressão, Xerox (colorida, preto e branco) e Scanner: 10.000 (dez mil) impressões mensais, suporte de rede RJ45; reposição de tinta ou toner, e manutenção por conta da contratada.	MÊS	5	364,90	1.824,50

**VALOR MENSAL:** R\$ 364,90 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.824,50 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Quixeré-Ce, 15 de agosto de 2024.

  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS